

LEI N° 6842, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

DENOMINA DE BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO O TERMINAL DE TRANSPORTE DO BAIRRO PLANALTO.

O povo do Município de Uberlândia, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O terminal de transporte inominado, localizado no Bairro Planalto passa a denominar-se "Terminal Braz Cardoso de Oliveira Filho."

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, em 24 de dezembro de 1996.

PAULO FEROLLA DA SILVA
Prefeito